

ATA Nº 18/2012.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE
E UM DE JUNHO DE 2012.-----

No dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

- 1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÕES ANTERIORES (24/05/2012, 4/06/2012 e 14/06/2012). -----**
- 2. - BALANCETE.-----**
- 3. - HASTA PÚBLICA DO LOTE 45 DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR -----**
- 4. - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CAFETARIA E LIVRARIA NA ZONA DESPORTIVA – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO. -----**
- 5. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---**
- 6. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
 - 6.1. Informações da Divisão Financeira. -----**
 - 6.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----**
 - 6.3. Informação da Divisão de Desporto e Juventude. -----**
 - 6.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultural e Museologia. -----**
 - 6.5. Informações da Divisão de Educação e Ação Social. -----**
 - 6.6. Informação da Divisão de Proteção Civil. -----**
 - 6.7. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes.-----**
 - 6.8. Expediente. -----**
 - 6.9. Propostas: -----**
 - 6.9.1. Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----**
- 7. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**

7.1. Licenciamento de construção.-----

7.2. Atribuição de toponímia.-----

7.3. Informações diversas.-----

8. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

8.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões).-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 5, 6, 7 e 8 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

5. -APRECIÇÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

5.1. Aquisição de combustível rodoviário a granel. -----

5.2. Aquisição de combustível rodoviário através de cartão nos postos de abastecimento. ----

5.3. Aquisição contínua de óleos lubrificantes. -----

5.4. Empreitada de Execução dos trabalhos decorrentes da Atualização do Projeto de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Escola do 2º e 3º Ciclos e Pavilhão Desportivo – Verificação do cálculo de revisão de preços e conta de empreitada. ---

5.5. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Verificação do cálculo de revisão de preços e conta de empreitada referente à Escola Básica do 1º Ciclo.-----

5.6. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Verificação do cálculo de revisão de preços e conta de empreitada referente à Escola Básica 2º e 3º Ciclo. -----

5.7. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Verificação do cálculo de revisão de preços e conta de empreitada referente ao Pavilhão, Sala de Ginástica e Bancada. -----

5.8. Empreitada de Saneamento de Pavimentos em Vale Florido – Receção definitiva. -----

5.9. Empreitada de Instalação de Painéis Fotovoltaicos em dois Edifícios Municipais (Biblioteca António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton) – Aplicação de sanção.---

5.10. Empreitada de Recuperação do Museu Castilho – Pedido de prorrogação de prazo. -----

5.11. Empreitada de Recuperação do Museu Castilho – Telas finais.-----

5.12. Empreitada de Recuperação do Museu Castilho – Receção provisória.-----

- 5.13. Empreitada de Recuperação do Museu Castilho – Revisão de preços provisória. -----
- 5.14. Empreitada de Recuperação do Museu Castilho – Conta de empreitada. -----
- 5.15. Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada – Revisão de
preços provisória. -----
- 5.16. Empreitada de Recuperação da Casa Memória Fernando Lopes Graça – Receção
provisória, revisão de preços e conta da empreitada. -----
- 5.17. Empreitada de Alteração da Rotunda dos Palaceiros na E. N. 110 – Revisão de preços.--
- 5.18. Empreitada de Alteração da Rotunda dos Palaceiros na E. N. 110 – Conta de
empreitada. -----
- 5.19. Empreitada do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Tomar –
Receção definitiva. -----
- 5.20. Subconcessão do Pinhal Interior – IC3: Variante a Tomar – Expropriação do
logradouro da Torre. -----
- 5.21. Subconcessão do Pinhal Interior – IC3: Tomar/Avelar – Lote 1 – Plano de Sinalização
Temporária – Ref. 153/2012. -----
- 5.22. Subconcessão do Pinhal Interior – IC3: Tomar/Avelar Sul – Lote 1 – Plano de
Sinalização Temporária - Ref. 180/2012. -----
- 5.23. Subconcessão do Pinhal Interior – IC3: Variante de Tomar – Lote 5 – Plano de
Sinalização Temporária – Ref. 166/2012. -----
- 5.24. Subconcessão do Pinhal Interior – IC3: Variante de Tomar – Lote 5 – Plano de
Sinalização Temporária – Ref. 168/2012. -----
- 5.25. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Alteração
ao projeto, junto ao Alambor. -----
- 5.26. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Circulação
de veículos. -----
- 5.27. Empreitada de Arranjo Urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo – Ajustes ao
projeto. -----
- 5.28. Demarcação de um espaço reservado ao estacionamento de táxi – Linhaceira –
Asseiceira. -----
- 5.29. Criação de dois lugares de estacionamento na Rua de S. João Baptista. -----

5.30. Locação de mão-de-obra para a segurança e vídeo-vigilância do Parque de Estacionamento subterrâneo do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar – Revisão de preços referente ao período de 1 de fevereiro a 31 de maio de 2012. -----

6. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

6.1. Informações da Divisão Financeira: -----

6.1.1. Património Municipal – Edifícios Municipais.-----

6.1.2. Rendas a pagar mensalmente pela Câmara em 2012. -----

6.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos:-----

6.2.1. Destino a dar aos bens perdidos a favor do Município.-----

6.3. Informação da Divisão de Desporto e Juventude:-----

6.3.1. Isenção do pagamento de taxas pela cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar ao Ginásio Clube de Tomar – 17º Aniversário do Ginásio Clube – 16 de junho. --

6.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

6.4.1. Jornadas de História e Património de Tomar – Proposta. -----

6.4.2. Proposta da Produtora De Mi Para Si – Promoção de Eventos – Espetáculo de música – Dia 21 de setembro de 2012. -----

6.5. Informações da Divisão de Educação e Acção Social: -----

6.5.1. Estágio Curricular na Câmara Municipal de Tomar – IPT – Curso de Gestão dos Recursos Humanos e Comportamento Organizacional. -----

6.5.2. Estágio Curricular na Câmara Municipal de Tomar – IPT – Mestrado em Design Editorial.-----

6.5.3. Proposta de adesão à iniciativa “Dia Europeu Sem Carros”. -----

6.5.4. Informação Social de José Martins Carreira – Serviço de ambulâncias. -----

6.5.5. Informação Social de Carmina Jesus Marques – Ligação ao ramal domiciliário de água.-----

6.5.6. Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior.---

6.5.7. Isenção de taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal requerido por João Matos – Lançamento do segundo livro de poesia de Joana Matos – 22 de julho.-----

6.5.8. Pedido de apoio para produção da obra literária “Indivíduos Notáveis”. -----

6.6. Informação da Divisão de Proteção Civil: -----

6.6.1. Pedido de parecer para arborização do revestimento florestal em Casal dos Frades – Freguesia da Asseiceira e Paialvo. -----

6.7. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes: -----

6.7.1. Plano Integrado de Rega dos Espaços Verdes da Cidade – Cancelamento de garantia bancária. -----

6.8. Expediente: -----

6.8.1. Ofício da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere – Beneficiação do CM 1069 – Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Povoações de Bairrada, Bairradinha e Cardal – Falta de água entre Sesmarias e Cardal. -----

6.8.2. Ofício dos SMAS – Contribuição Extraordinária A. Logos – Pré-consulta para amostragem e análises em 2013.-----

6.8.3. Carta do Centro de Estudos de Arte e Arqueologia. -----

6.8.4. Email de Santa-Rita Arquitectos, Lda. – Solicita a libertação das Garantias Bancárias e outros valores devidos no âmbito da realização do Projeto do Plano de Pormenor da área de Reconversão Urbana de Baceiros em Tomar. -----

6.9. Propostas: -----**6.9.1. Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----**

6.9.1.1. Consolidação de mobilidade interna nos Bombeiros Municipais. -----

7. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**7.1. Licenciamento de construção: -----**

7.1.1. Vihotel – Equipamentos para Hotelaria, Lda. – Ampliação de edifício destinado a comércio e armazém – Venda Nova – Casais – Proc.º 566/2011. -----

7.1.2. Maria Helena Bernardo Ramos Belo e Outro – Pedido de certificação de destaque – Marmelais de Baixo – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 32/2012.-----

7.2. Atribuição de toponímia: -----

7.2.1. Junta de Freguesia de Madalena – Atribuição de toponímia na localidade de Porto da Lage. -----

7.3. Informações diversas: -----

- 7.3.1. Jaime da Graça – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Cabeças – S. João Baptista – Proc.º 204/2012. -----
- 7.3.2. Maria Emília Delgado Silva – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Capela – Madalena – Proc.º 153/2012. -----
- 7.3.3. Jaime Patrick Macquillan – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Carregueiros – Proc.º 141/2012. -----
- 7.3.4. Jaime Patrick Macquillan – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Brejo – Carregueiros – Proc.º 142/2012. -----
- 7.3.5. Jaime Patrick Macquillan – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vale dos Pinheiros – Carregueiros – Proc.º 143/2012. -----
- 7.3.6. Jaime Patrick Macquillan – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vale dos Pinheiros – Carregueiros – Proc.º 144/2012. -----
- 7.3.7. Joaquim Duarte Pereira – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Mouratos – Alviobeira – Proc.º 181/2012. -----
- 7.3.8. Joaquim Duarte Pereira – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Assamassa – Casais – Proc.º 182/2012. -----
- 7.3.9. Joaquim Duarte Pereira – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Assamassa – Casais – Proc.º 183/2012. -----
- 7.3.10. Maria João Nunes Pazeiro – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Manobra – Alviobeira – Proc.º 292/2012. -----
- 7.3.11. Anabela Simões Reis Gaspar – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Coito – S. Pedro de Tomar – Proc.º 304/2012. -----
- 7.3.12. Herdeiros de Carlos Lopes Silveira – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Cova de Valdonas – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 282/2012. -----
- 7.3.13. Idília Lopes dos Santos Caetano – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Casal Castilho – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 664/2011. -----
- 7.3.14. Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – São Pedro de Tomar – Proc.º 250/2012. -----
- 7.3.15. Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – São Pedro de Tomar – Proc.º 251/2012. -----

- 7.3.16. Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – São Pedro de Tomar – Proc.º 252/2012. -----
- 7.3.17. Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Portela – São Pedro de Tomar – Proc.º 253/2012.-----
- 7.3.18. Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Macieiros – São Pedro de Tomar – Proc.º 254/2012. -----
- 7.3.19. Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – São Pedro de Tomar – Proc.º 255/2012. -----
- 7.3.20. Mário Nunes Simões, Cabeça de Casal da Herança – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Casal das Pombinhas – São João Baptista – Proc.º 108/2012.-----
- 7.3.21. Mário Nunes Simões, Cabeça de Casal da Herança – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Algarvias – São João Baptista – Proc.º 109/2012. ---
- 7.3.22. Real Comenda, Lda. – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Serrada – Madalena – Proc.º 163/2012. -----

8. - PROCESSOS OBJECTO DE DESPACHO: -----

8.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----

8.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de Maio de 2012.-----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

Por proposta do Sr. Presidente, aprovada por unanimidade, foi alterada a Ordem do Dia pelo que, os trabalhos iniciaram-se com a abertura de Hasta Pública para venda do lote 45 da Zona Industrial, tendo a Câmara deliberado o seguinte:-----

HASTA PÚBLICA DO LOTE Nº 45 - ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR -----

A Câmara, procedendo a licitação em hasta pública, deliberou alienar o direito de superfície sobre o lote nº 45 sito na Zona Industrial de Tomar, com a área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), à Firma ARTOM – Auto Rectificadora Tomarense, Lda., pela quantia de € 20.000,00 (vinte mil euros) com vista à instalação de uma unidade industrial de retificação de motores, máquinas de precisão, soldaduras elétricas e a argon e acessórios, nas condições do Regulamento

aprovado para a referida Zona Industrial. O arrematante procederá de imediato ao pagamento de 10% do valor da arrematação, na importância de € 2.000,00 (dois mil euros) e respetivos encargos legais, e os restantes 90% no montante de € 18.000,00 (dezoito mil euros), na data da escritura. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No período de Atendimento ao Público que se deu início após a deliberação supra, estiveram presentes os seguintes Municípios: -----

Esteve presente a Dra. Amélia em representação da Associação Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar que apresentou detalhadamente os objetivos da referida associação constituída há cerca de 20 anos, dando conta das inúmeras iniciativas mais recentes da referida entidade com vista à sensibilização da população, nomeadamente das camadas mais jovens, para a dádiva de sangue, tão necessário aos nossos hospitais. Tendo em conta o exposto, solicitou à Câmara, reiterando o pedido já diversas vezes apresentado ao longo destes últimos anos, para a disponibilização de um espaço para sede da referida Associação fundamental para que esta possa continuar a desenvolver e melhorar o conjunto de iniciativas calendarizadas ou a calendarizar tendo em vista a angariação de mais dadores de sangue e apoios para a referida entidade. Chamou a atenção para o fato de apesar do hospital de Tomar ter perdido várias valências, o hospital de Tomar continua a ser um hospital de referência na área da recolha e banco de sangue e, caso venham a existir novas valências, é preciso trabalhar mais. Apesar da percentagem de dadores ativos atualmente existente, referiu que este número tem vindo a diminuir, cerca de 15%, e é necessário reverter esta situação. As taxas moderadoras poderão ter sido um desincentivo a esta prática mas estão também a aparecer mais casos de anteriores dadores que já não podem dar sangue, ou pela idade ou pelas suas condições de saúde, por isso é urgente sensibilizar as camadas mais jovens para esta prática benemérita.-----

Até ao momento os seus associados vão-se reunindo em diversos espaços privados (farmácia, casas particulares de associados etc...) e também em salas disponibilizadas pontualmente pelo hospital, sempre com as limitações de horário e acesso que resultam obviamente da organização desses mesmos locais e serviços, o material está também disperso na casa de alguns associados, porém esta situação está a tornar-se incomportável para a realização de um trabalho cada vez mais eficaz e produtivo conforme se pretende. -----

Assim solicitam à Câmara os seus bons ofícios para que esta Associação possa continuar a sua atividade e melhorar a sua intervenção, sendo neste momento indispensável a constituição de um espaço para sede da mesma. -----

O Sr. Presidente referiu que todo o executivo estava consciente do papel meritório da associação, reconhecendo o trabalho e a entrega desinteressada dos seus associados numa causa tão nobre. A questão da sede para a Associação já esteve em análise numa reunião de Câmara de 2011 e o espaço está encontrado. Acontece que o local, que será no edifício da antiga Nabância, está agora a ser objeto de constituição em propriedade horizontal para poderem ser atribuídos os espaços. Esta situação está praticamente resolvida pelo que, brevemente, haverá condições para atribuir o espaço desejado estando a Câmara sempre disponível para colaborar no desenvolvimento de iniciativas tão importantes como a recolha de sangue para ajudar quem precisa. -----

Nesta altura **o Sr. Vereador Luis Ferreira** interveio para questionar a expoente sobre o número de Associados da referida instituição, tendo sido referido que atualmente existem cerca de 4000 Associados, mas no ativo, a dar sangue, são cerca de 2.300 pessoas. Só pagam quotas os que não são dadores mas fazem parte da Associação nomeadamente, ex-dadores ou pessoas que não sendo dadoras por diversas razões, estão solidárias com a causa e por isso são associados. -----

Foi ainda abordada a questão de a Câmara de Tomar abrir candidaturas para apoio ao Associativismo mas só relacionadas com a atividade cultural e desportiva, não enquadrando este tipo de atividade associativa apesar de legalmente previsto na lei das Autarquias Locais. -----

Solicitaram assim à Câmara a sua intervenção nesta matéria alargando essa disponibilidade financeira, através do apoio ao associativismo, para este tipo de atividade. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu estar surpreso com esta situação da cedência do espaço para a sede da associação já que o assunto tinha sido discutido e a cedência do espaço já estava assumida, se era necessário deliberar mais alguma coisa então que se avançasse com o assunto. Quanto ao regulamento de apoio ao associativismo, apesar de os Independentes por Tomar terem votado desfavoravelmente a sua suspensão, desconhecendo qualquer site da Câmara com indicação de um regulamento que nunca foi objeto de avaliação por parte do executivo, aquilo que poderia dizer sobre o assunto é que, independentemente da existência ou não de um regulamento, haverá sempre enquadramento legal para qualquer associação do concelho apresentar o seu pedido, nos termos da lei, devendo esse assunto ser remetido ao executivo para análise e decisão. ---

O Sr. Presidente referiu que não existe qualquer regulamento aprovado e que o que está no site da Câmara é uma proposta dos serviços para receber os diversos contributos das associações (recolha de sugestões) sobre esta matéria. -----

Sobre esta questão **o Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que a proposta não deveria ter sido divulgada sem ter sido objeto de avaliação pelo executivo municipal. -----

Esteve presente o representante da empresa Encosta Vale Pereiro, Construções Unipessoal, Lda., arrendatário da Cafetaria Casa dos Cubos, que apresentou verbalmente e por escrito uma exposição solicitando ao executivo Municipal a reanálise da decisão camarária do passado dia 4 de Junho, que manteve o teor da deliberação de 19 de Abril, cujo teor obriga o expoente a proceder ao pagamento das rendas atrasadas de Dezembro a Março acrescido de 50%, pelas razões que apresentou.-----

O Sr. Presidente referiu que a exposição apresentada deverá dar entrada nos serviços para ser objeto de apreciação pelo executivo municipal já que se trata de assunto já anteriormente deliberado, não sendo possível dar de imediato uma resposta à exposição apresentada em sede de atendimento ao público. -----

Esteve presente o Sr. Filipe das Neves Nunes referindo que a sua casa ardeu em maio e que a segurança social esteve a pagar um quarto tendo em conta as suas dificuldades financeiras. Acontece que esse apoio está a terminar e o aluguer do quarto que será de 146 euros, passará a ser da sua responsabilidade e não tem condições para o fazer. Solicita assim à Câmara, ajuda para resolver o assunto, nomeadamente a atribuição de uma casa. -----

O Sr. Presidente referiu que a Câmara não tem capacidade para realojar todas as pessoas e a atribuição de casas sociais é feita mediante concurso. De qualquer forma referiu ter conhecimento que os serviços sociais da Câmara estão a tentar encontrar uma solução conjunta com a segurança social, não sendo possível dar uma resposta imediata em sede do executivo municipal, aconselhando o munícipe a dirigir-se aos serviços sociais da Câmara para conhecer o evoluir da situação.-----

Esteve presente a munícipe Anabela Ferreira em representação dos moradores de Gaios reclamando sobre a inexistência de iluminação pública na Rua da Alegria-localidade de Gaios freguesia da Madalena. Os moradores daquela zona não conseguem compreender como é que existem na mesma freguesia bips colocados em locais onde não existe uma casa, estão a iluminar

pinheiros, e as zonas onde estão as habitações continuam sem iluminação pública afetando a vida e a segurança dos residentes. As crianças vão e chegam da escola a casa às escuras, durante o Inverno, os residentes não saem à rua com medo. Trata-se de uma questão de bom-senso, não tem nada a ver com acréscimo de custos para a Câmara já que os locais estão preparados para levar os bips e é tirá-los dos locais onde não fazem falta e pô-los nos sítios corretos. Têm conhecimento que o Sr. Presidente da Junta já por diversas vezes informou a Câmara destas situações e tudo permanece na mesma. Lamentou ainda, o fato de existir iluminação pública ligada dia e noite em diversos locais e durante semanas, gastos desnecessários que serviriam para pagar a iluminação onde ela é necessária. -----

O Sr. Presidente referiu que apesar de não conhecer o local em concreto acredita na legitimidade da reclamação apresentada e que os serviços estão a tentar resolver estes casos sendo a Câmara assumidamente a responsável pela regularização dos mesmos. Esta situação deveu-se ao fato de durante muitos anos não se ter mexido na iluminação pública do concelho e de inicialmente se ter optado por intervir nos aglomerados de maior dimensão. Como o processo foi moroso e obrigou a Câmara a assumir encargos elevadíssimos nesta matéria o processo foi suspenso para reavaliar a situação. Daí que tenhamos hoje situações de colocação de iluminação pública em excesso em alguns locais e outros, de aglomerados mais pequenos, onde o processo não foi concluído, e que não têm qualquer iluminação. -----

Neste momento, com a colaboração dos Sr. Presidentes de Junta, os serviços estão a tentar resolver estas situações para apresentarem ao Executivo uma proposta coerente e adequada para colmatar estas falhas, e ao mesmo tempo racionalizar os custos com iluminação pública da responsabilidade da autarquia. Quanto ao fato de existir iluminação pública ligada durante o período diurno, sempre que estas situações são detetadas, a EDP é informada, mas são casos pontuais de falhas dos dispositivos conforme informado pela EDP.-----

O Sr. Vereador Luis Ferreira lamentou a estratégia errada inicialmente seguida para regularização e gestão da iluminação pública do concelho mas salientou a necessidade de todos termos consciência de que quem paga a iluminação pública não é o Estado nem a EDP, são as Câmaras ou seja todos nós. Os orçamentos municipais são limitados e quando se gasta em iluminação pública vai certamente faltar no apoio às escolas, às associações etc.-----

Se durante muitos anos, erradamente, o município entendeu que deveria iluminar todo o concelho, sem ter noção dos custos dessa estratégia, quando se deu conta da situação, ao arrepiar caminho, originou este tipo de incongruências que é a existência de locais excessivamente iluminados e outros que deveriam ter sido objeto de intervenção, e que permanecem sem qualquer iluminação pública. Quando foi proposto que se parasse tudo, o PS não concordou por entender que o trabalho deveria continuar com a análise das situações e com a ajuda dos Senhores Presidentes de Junta. São eles que estão no local e melhor sabem como melhorar o sistema.-----

O Sr. Presidente interrompeu para referir que nunca houve intenção de parar tudo como referido pelo Sr. Vereador Luis Ferreira, o processo estaria suspenso para ser analisado e propostas as soluções técnicas mais adequadas. -----

Nesta altura da reunião **o Sr. Presidente da Junta da Madalena** tomando a palavra referiu que a Câmara já tem na sua posse informações detalhadas sobre a forma de resolver alguns dos casos na sua freguesia sem quaisquer custos para a Câmara em termos de agravamento da conta da eletricidade. Na sua informação já constam os locais onde poderão ser retirados os bips necessários à resolução desta situação, referindo que estava a falar de um total de cerca de 20 a 30 bips, a relocar em local apropriado e útil à população. -----

Nesta altura tomou a palavra **o Sr. Vereador Pedro Marques** tendo referido que, de acordo com a calendarização inicial, estas situações já deveriam estar resolvidas há cerca de dois anos. No centro histórico existem casos idênticos e não podem ser decisões genéricas e abstratas a resolver as situações. A intervenção dos senhores Presidentes de Junta é fundamental, pois são eles que estão no terreno. O que não faz sentido é que as pessoas não tenham iluminação pública à porta de suas casas e esta, esteja colocada em locais onde não é necessária. Para isso é preciso que os assuntos venham ao executivo municipal para que ele tome decisões. Se os assuntos não são enviados ou dados a conhecer ao executivo, como é o caso das reclamações apresentadas pelos Sr. Presidentes de Junta, não podemos decidir e não seremos certamente os responsáveis pelas decisões ou falta delas.-----

Esteve presente o Sr. Carlos Alberto Feliciano Mendes Godinho em representação de um conjunto de munícipes que pretendem constituir uma Associação sem fins lucrativos de forma a perpetuar o importante papel das Fábricas Mendes Godinho no concelho quer a nível social quer a nível económico. Estando em curso as diligências necessárias e legais para a constituição da

referida associação referiram que seria importante a ajuda da Câmara na disponibilização de um espaço para a sede da referida associação inclusive, para comportar também o espólio patrimonial existente. -----

O Sr. Presidente registou com agrado a exposição apresentada tendo referido que o assunto teria de ser analisado e logo que possível seria dada uma resposta, alertando que, na sua opinião, a constituição legal da Associação não deveria ficar dependente desta decisão da câmara em disponibilizar o espaço para a sede da referida associação. -----

De seguida **a Sra. Vereadora Graça Costa e o Sr. Vereador Pedro Marques** referiram a importância e a necessária disponibilização da Câmara em apoiar esta iniciativa pela relevância para o concelho em perpetuar, para memória futura, o importante papel social e económico da empresa Mendes Godinho para o concelho e que, pessoalmente, ambos puderam vivenciar por terem estado a trabalhar na referida empresa. Referiram ainda a importância para a Câmara em aproveitar esta iniciativa e o contributo vivo dos seus associados (muitos deles ex- funcionários da empresa) como uma mais-valia importante na organização museológica do futuro complexo cultural e museu da Levada. -----

O Sr. Vereador Luis Ferreira também apoiou a ideia da importância desta iniciativa para o concelho referindo ainda a necessidade de a Câmara encontrar os meios para apoiar esta iniciativa, incluindo uma eventual parceria com a referida associação aproveitando assim, não só os conhecimentos técnicos de alguns dos associados para melhorar a parte museológica do futuro museu da Levada, mas também, acolher eventualmente o espólio referido, dando-lhe maior dignidade e exposição adequada. Sobre a gestão municipal da museologia o Vereador teceu algumas críticas considerando que, na sua opinião, esta área de competência do município não está a ser bem conduzida, conforme pôde constatar quando esteve a assumir o pelouro, alertando para a necessidade da Câmara alargar a sua intervenção nesta matéria para algo mais do que as pontuais exposições de quadros ligadas ao pintor José Augusto França. Estas críticas mereceram a contestação imediata do Sr. Presidente chamando a atenção para o trabalho que foi feito ao longo destes últimos anos, dificultado nesta altura com as condições económicas do concelho e do País. --

O Sr. Vereador António Becerra Vitorino salientou igualmente a importância desta iniciativa enfatizando a necessidade de esta associação, e outras de igual relevo sobre diferentes áreas de intervenção, não ficarem rendidas à necessidade de encontrar uma sede para se desenvolverem. A

sua iniciativa e autonomia, independentemente das ajudas que a Câmara possa dispensar, devem ser fundamentais e cruciais e está certo que os objetivos e a tenacidade dos seus associados vão muito para além da existência ou não de uma sede. Alertou também para o interesse municipal desta iniciativa, concluindo também que devem ser criadas condições nos serviços da Câmara, para acolher e valorizar não só o espólio museológico mas também os contributos que os associados da futura associação possam carrear ao processo sendo eles conhecedores diretos das técnicas daquela indústria que se pretende musealizar. -----

Esteve presente o Sr. Pedro Nuno dos Santos Magalhães reiterando o teor da sua reclamação escrita já entrada nos serviços desta Câmara, relativa à reconstrução de uma edificação junto à estrada sito em Pai Cabeça e que, na sua opinião, está a ser realizada em desacordo com o projeto aprovado pois segundo refere, se a largura da estrada à edificação já era diminuta, agora ainda ficou mais reduzida. -----

O Sr. Presidente informou que de acordo com a informação do fiscal, após visita ao local, não existe desconformidade do projeto com a obra em curso mas se o munícipe insiste na sua reclamação será obrigação da Câmara verificar o que se está a passar, incluindo a aprovação correta ou não do projeto, pode ter existido alguma falha. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que o que a fiscalização deve informar é a distância da casa ao eixo da via antes e depois da reconstrução e, caso exista alguma desconformidade, a obra deve de imediato ser embargada para evitar males consumados e prejuízo para todos. Referiu ainda esperar que o processo, finda a avaliação técnica, seja dado a conhecer ao executivo contrariamente ao habitual. Na sua opinião, não faz sentido que os assuntos sejam reclamados em sede do executivo e depois, nada mais se saiba sobre eles. -----

O Sr. Presidente referiu que o assunto irá ser reanalisado pelos serviços e que, oportunamente, o munícipe será informado, por escrito, da sua conclusão. -----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

Em intervenção do **Sr. Vereador António Becerra Vitorino** foi por este referido estar preocupado com a situação do licenciamento ou falta de enquadramento para o licenciamento da cultura de caracóis, assunto presente ao executivo municipal em anterior reunião de Câmara. Deu conta de alguma pesquisa efetuada sobre o assunto que informou ter remetido por e-mail para os

restantes Vereadores, nomeadamente exemplos de situações idênticas resolvidas por outros municípios, que possibilitaram que os processos avançassem ao nível do PRODER. Na sua opinião fará mais sentido considerar aquela construção como precária/estufa, mas deverão os serviços analisar e enquadrar legalmente o assunto. -----

O Sr. Vereador José Perfeito referiu que os serviços também não estiveram parados e já reuniram alguns elementos que poderão ajudar a resolver a situação, incluindo declarações que foram emitidas pelo município de Torres Vedras e Setúbal, também com situações idênticas, onde uma simples declaração remetendo para as especificações do PDM parece ter resolvido a situação ao nível do PRODER. Situação diferente será posteriormente a legalização da construção, lamentado o enquadramento da DRA que considera a atividade integrada na indústria pecuária. ----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a DRA poderá assim entender mas o Executivo tem legitimidade para não fazer esse enquadramento que, de todo, não parece resultar diretamente do teor literal da legislação, parecendo mais um caso omissivo do legislador.-----

Tomando a palavra, **a Sra. Vereadora Graça Costa**, em representação dos Vereadores Independentes por Tomar apresentou a seguinte proposta que se transcreve: -----

“A TAUROMAQUIA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL E IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL (PCIIM): -----

É do conhecimento público que muitos Municípios onde a tauromaquia tem tradição e faz parte da cultura local têm deliberado reconhecê-la como património cultural e imaterial de interesse municipal.-----

O povo de Tomar sempre teve em grande apreço o espectáculo tauromáquico. -----

O grande aficionado Arquitecto José Inácio Costa Rosa, no livro sobre o Centenário dos Forcados de Tomar, dá-nos nota que se correram toiros em Tomar pela primeira vez na Cerca do Convento de S. Francisco em finais do século XVIII.-----

A primeira praça de toiros da região foi construída em Santa Cita, por um abastado proprietário e grande aficionado, aí se realizando touradas entre 1843 e 1857, sendo até uma delas nocturna com iluminação a gás. -----

E revela-nos ainda que, na cidade a primeira praça foi construída em madeira no Alto de Santo André, junto à Capela do mesmo nome e no local da actual onde se realizou a primeira diversão taurina a 29 de Junho de 1883. Só em 1884 se realizou a corrida inaugural da praça em que foram

lidados 12 toiros pelos cavaleiros Carlos Relvas (da Golegã, fotógrafo de méritos reconhecidos) e José Bento de Araújo.-----

Já remodelada a praça e passados 10 anos foi re-inaugurada em 15 de Julho de 1894 por ocasião da Festa dos Tabuleiros, onde actuou pela primeira vez o Grupo de Forcados de Tomar. -----

Em 15 de Julho de 1908 foi inaugurada uma nova praça, construída por beneméritos que a doaram à Misericórdia de Tomar, com uma corrida integrada na Festa dos Tabuleiros. -----

Conta-nos também o Sr. Arquitecto no seu livro que, nesses tempos e durante muitos anos, o gado vinha dos campos da Golegã, ficava na Quinta de N^a S^a do Pilar, cujo proprietário era o arrendatário da praça à Misericórdia. Depois ao raiar da alva entrava em Tomar pelo Padrão, R. Torres Pinheiro, Levada, Ponte Velha, R. Marquês de Pombal, R. Voluntários da República e rua de Coimbra até à praça de touros. Arroupado pelos cabrestos e conduzido por hábeis campinos a cavalo essas entradas ou esperas suscitavam a intervenção de espontâneos, que se metiam a toureiro e recebiam os respectivos boléos! -----

Ao longo dos anos sempre as corridas de toiros fizeram parte do programa das Festas da Cidade e agregaram o apoio dos tomarenses, que enchiam a praça e continuam a encher, sempre que Tomar recebe a Festa dos toiros. -----

De referir ainda que Tomar teve vários Grupos de Forcados, cavaleiros tauromáquicos, e ganadeiros.-----

Assim, face ao exposto, os Vereadores Independentes por Tomar, **propõem**: -----

1 – Que o Executivo Camarário declare a tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal (PCIIM).-----

2 – Que Tomar passe a integrar a secção dos municípios com actividade taurina, departamento que está aliado à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que foi criada em Setembro de 2001 e congrega, actualmente, 40 municípios de Norte a Sul do país.”-----

O Sr. Vereador Pedro Marques chamou a atenção para o fato de a informação solicitada relativamente ao processo da Parqt não estar completa existindo um documento que salta do artº 48º para o 112º, solicitando assim que os serviços reúnam a informação completa corrigindo o lapso. Já relativamente à marcação da reunião com os representantes do Centro Hospitalar marcada para 3ª feira, lamentou que não tivessem sido ouvidos quanto à data da marcação da mesma, reiterando o seu desagrado quanto a estes agendamentos inopinados sem falar com as

pessoas, principalmente com os vereadores que não têm pelouro e que por isso têm de compatibilizar estas tarefas com as suas agendas profissionais, é o mínimo que se exige.-----

De seguida ditou para a ata o seguinte requerimento:-----

Requeiro:-----

- Cópia dos ofícios enviados pelos Sr. Presidentes de Junta relativamente às suas reclamações e sugestões sobre a questão da iluminação pública no concelho.-----

- Informação sobre o estado em que se encontra o processo de levantamento de informação dos prédios em ruína ou risco de ruína na zona do Centro Histórico, tendo em conta o evidente estado de degradação de muitos deles, nomeadamente os prédios sitos na Rua Infantaria 15, em particular, o confinante com o da antiga Gráfica e o do edifício escorado já há alguns anos com umas barras de madeira que, naturalmente, não serão solução para aguentar o prédio por muito mais tempo. Essa informação deveria contextualizar o estado de degradação dos imóveis bem como as diligências técnicas e administrativas tomadas pela câmara para resolver as situações. -----

A Sra. Vereadora Graça Costa deu conta ao Executivo Municipal que no passado dia 9 e 10 de Junho o União de Tomar convidou a Câmara a participar num evento tendo sido distribuídos alguns prémios aos presentes, nomeadamente à C.M.T e, como não estava ninguém em representação da Câmara, foi-lhe solicitado que recebesse o prémio em nome desta, o que fez, para evitar mais constrangimentos e reparos, principalmente de alguns participantes de fora do concelho. Nesta altura fez a entrega formal do prémio recebido ao Sr. Presidente que informou ter estado presente no referido evento tendo-se ausentado para estar presente noutro que demorou mais do que o esperado, mas que informou a organização desta situação. Referiu ainda que sempre que possível tenta arranjar disponibilidade para não faltar a estes atos que reconhece serem importantes para as associações, mas às vezes é impossível, principalmente quando existem diversos eventos no mesmo dia.-----

O Sr. Vereador Luis Ferreira solicitou ao Sr. Presidente que informasse o executivo sobre as conclusões obtidas da reunião havida entre a Comunidade Municipal do Médio Tejo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo na sexta- feira anterior já que existia a informação que o Eng. Esperancinha estaria naquela altura a proferir uma conferência de imprensa sobre o assunto. -----

O Sr. Presidente fez um resumo dos assuntos refletidos na reunião dando ainda conta de que a referida conferência de imprensa deveria ser para informar do ponto de situação do Centro Hospital, falar do estudo publicado que foi feito à margem da administração do referido Centro, estando muitas das situações apresentadas no estudo completamente ultrapassadas, segundo informação do Sr. Engenheiro. Referiu ainda, terem sido informados de que estas alterações em curso estão a ser monitorizadas para eventual reavaliação do processo mas que, a expetativa até março de 2011, um ano após as alterações, seja a de atingir uma redução de custos de 17 milhões de euros. Foi ainda abordada a questão da dificuldade objetiva de articulação do Centro Hospitalar do Médio Tejo com a ARS ou seja com o papel dos centros de saúde, que já deveriam estar a funcionar tendo em conta estas alterações. -----

Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente deu conta ao executivo de que na quarta-feira da semana seguinte iria ser assinado um Protocolo genérico entre o Instituto Politécnico de Tomar e os Municípios do Médio Tejo com a presença oficial do Sr. Secretário-geral da Administração Local. - Mais informou que, em princípio, e de acordo com a reunião realizada com representantes da Caixa Geral de Depósitos o assunto dos resíduos e problemas ambientais existentes no edifício da ex- fábrica de papel de Porto de Cavaleiros está para resolução final já que existe um comprador para o espaço que irá ser adquirido para instalação de uma empresa de aquacultura. Entretanto a própria Caixa Geral de Depósitos já tem intenção de vedar a zona envolvente e já contratualizou com uma empresa especializada a retirada de 1 m3 de resíduos perigosos que se encontra numa das cubas da fábrica e descontaminação dos solos, concluindo que nem tudo são notícias más para Tomar. -----

Sobre a reunião havida entre as CIMS, que se fizeram representar pelos respetivos presidentes de Câmara e a CCR as notícias, segundo referiu são preocupantes. Até ao final do QREN não irá haver aprovação de mais candidaturas mas pior é a intenção de reduzir em 60 milhões candidaturas já aprovadas só para a região Centro e 250 milhões a nível nacional. Estas medidas, condicionadas ainda pela lei dos compromissos, deixam parados a meio muitos dos projetos a nível municipal. Em Tomar, concretamente está em causa a musealização do museu da Levada, mas pode também estar em causa a conclusão da própria obra já que, se a regra for que não foi feito para, temos a parte das escavações da ala norte que ainda não avançaram e, sem esta realizada, não se pode terminar a obra. Estas medidas estão a sofrer a contestação de todos os

Municípios, e Associação de Municípios em particular, mas são notícias muito preocupantes num cenário de que nada podemos fazer. Este assunto mereceu também a preocupação e a indignação dos Vereadores Pedro Marques, Graça Costa, Luis Ferreira e Becerra Vitorino que preconizaram a realização de ações e tomada de medidas que deviam ser conjuntas com eventual recurso aos Tribunais. Foi opinião dos Vereadores supra referidos que o estado Central, deliberada e escandalosamente está a comprometer políticas que ele próprio instituiu, e ainda mais grave, comprometendo decisões já assumidas anteriormente, dando o dito por não dito, tendo envolvido os municípios e os seus representantes nestas políticas, para agora, com a desculpa da falta de verbas, pôr em causa todo o trabalho já desenvolvido, fato sobre o qual não se podem calar nem deixar de agir. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu ainda que não estranha a atitude da Administração do Centro Hospitalar quando refere que pretende diminuir custo em 17 milhões de euros no espaço de um ano, mas a questão está em como vão ser diminuídas essas verbas, naturalmente à custa da qualidade dos serviços e de protelar cuidados médicos essenciais em prejuízo dos utentes, isto é inaceitável, referiu. Diminuir custos, custe o que custar não é legítimo, não é aceitável e, sendo esta a política deste governo tem de ser veementemente contestada. Referiu ainda uma situação que irá brevemente trazer ao Executivo Municipal com mais rigor e que, na sua opinião, traduz também a passividade de quem gere este município referindo-se ao Protocolo existente entre a Câmara e as Estradas de Portugal quanto à estrada nacional 110. Intervencionada pela Câmara na condição de que iria passar para o domínio municipal, há última da ora, o Instituto de Estradas de Portugal decidiu não aceitar esta condição, contrariando a lei que é clara sobre o assunto. A Câmara tem de agir e devia sempre tentar fazê-lo em devida altura. Quando não é o caso, deve sempre reivindicar pelos seus direitos e os Tribunais servem para isso. -----

Por unanimidade, os presentes assinalaram em ata a data do falecimento, no passado dia dezoito, do Arq.º Manuel Tainha que projetou o edifício do Instituto Politécnico de Tomar.-----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas. -----

Sendo quinze horas, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques,

Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito, recomeçaram os trabalhos da reunião:-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal, realizadas nos dias três (3), dez (10) e dezassete (17) de maio de dois mil e doze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação.-----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte de junho do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e três Euros e vinte e nove cêntimos (€ 2.534.380,29) em Operações Orçamentais e cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete Euros e vinte e dois cêntimos (€ 104.467,22), em Operações Não Orçamentais. -----

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CAFETARIA E LIVRARIA NA ZONA DESPORTIVA – Proposta para aprovação do projeto -----

Foi presente a informação nº 583/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do executivo municipal a aprovação do Projeto de Construção de um Edifício para Cafeteria e Livraria na Zona Desportiva. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Projeto de Construção de Edifício para Cafeteria e Livraria na Zona Desportiva apresentado pela Firma Larus – Artigos para Construção e Equipamentos, Lda., conforme deliberação de adjudicação de 15 de Abril de 2010. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

APRECIAÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL -----

Foi presente a informação nº 597/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a necessidade de submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para repartição dos encargos económicos, relativos a realização de novo procedimento de contratação para o fornecimento de combustível rodoviário, para os anos de 2013, 2014 e 2015. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos económicos, pelos anos de 2013, 2014 e 2015, no total aproximado de 1.300.000,00 € (mais IVA), no âmbito da realização de novo procedimento de contratação para o fornecimento de combustível rodoviário.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO ATRAVÉS DE CARTÃO NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO -----

Foi presente a informação nº 598/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a necessidade de submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para repartição dos encargos económicos, relativos a realização de novo procedimento para a aquisição de combustível rodoviário através de cartão nos postos de abastecimento, para os anos de 2013, 2014 e 2015. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos económicos, pelos anos de 2013, 2014 e 2015, no total aproximado de 100.000,00 € (mais IVA) no âmbito da realização de novo procedimento para a aquisição de combustível rodoviário através de cartão nos postos de abastecimento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES -----

Foi presente a informação nº 480/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a necessidade de submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para repartição dos encargos económicos, relativos a realização de novo procedimento para a aquisição contínua de óleos lubrificantes, para os anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos económicos, pelos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, no montante total de 75.000,00€ (mais IVA), no âmbito da realização de novo procedimento para a aquisição contínua de óleos lubrificantes.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DECORRENTES DA
ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA
INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - ESCOLA DO 2º E 3º CICLOS E
PAVILHÃO DESPORTIVO – Verificação do cálculo de revisão de preços e conta de
empreitada-----

Foi presente a informação nº 477/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços e conta da empreitada mencionada em epígrafe, a título definitivo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- 1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços definitivo apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologa, e que importa no montante de 26.662,43 € (vinte seis mil, seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta e três centavos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município;-----
 - 2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 55,41€ (cinquenta e cinco euros e quarenta e um centavos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória já aprovado por deliberação do Executivo Municipal. -----
 - 3 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 2.181.339,95 € (dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e nove euros e noventa e cinco centavos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA à taxa legal em vigor. -----
 - 4 - Notificar a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. --
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO
ÁLVARES PEREIRA – Verificação do cálculo de revisão de preços e conta de empreitada
referente à Escola Básica do 1º Ciclo. -----

Foi presente a informação nº 471/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços e conta da empreitada mencionada em epígrafe, a título definitivo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços definitivo apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante de – 7.600,62 € (menos sete mil, seiscentos euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município. -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 0,97 € (noventa e sete cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória já aprovado por deliberação do Executivo Municipal. -----

3 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 1.763.946,43€ (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA à taxa legal em vigor. -----

4 - Notificar a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Verificação do cálculo de revisão de preços e conta de empreitada referente à Escola Básica 2º e 3º Ciclo. -----

Foi presente a informação nº 472/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços e conta da empreitada mencionada em epígrafe, a título definitivo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços definitivo apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante de – 18.335,79 € (menos

dezoito mil, trezentos e trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município. -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 4,42 € (quatro euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória já aprovado por deliberação do Executivo Municipal. -----

3 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 3.009.327,19 € (três milhões, nove mil, trezentos e vinte sete euros e dezanove cêntimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA à taxa legal em vigor. -----

4 - Notificar a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Verificação do cálculo de revisão de preços e conta de empreitada referente ao Pavilhão, Sala de Ginástica e Bancada. -----

Foi presente a informação nº 473/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços e conta da empreitada mencionada em epígrafe, a título definitivo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços definitivo apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologa, e que importa no montante de 19.410,36 € (dezanove mil, quatrocentos e dez euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município. -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 81,07 € (oitenta e um euros e sete cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória já aprovado por deliberação do Executivo Municipal. -----

3 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 991.831,12 € (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e um euros e doze cêntimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA à taxa legal em vigor.-----

4 - Notificar a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE SANEAMENTO DE PAVIMENTOS EM VALE FLORIDO – Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 589/2012, do Departamento de Obras Municipais, dando conta que, nos termos do auto de vistoria anexo à referida informação, a empreitada mencionada em título, não reúne condições para se proceder à receção definitiva.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não proceder à receção definitiva da empreitada, tendo em conta as deficiências apontadas no auto de vistoria, que homologa.-----

Mais deliberou a Câmara notificar o empreiteiro a suprir as deficiências verificadas e enunciadas no referido auto, no prazo máximo de 30 dias, prazo findo o qual o Município acionará as respetivas garantias de modo a suprir tais deficiências. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS EM DOIS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (BIBLIOTECA ANTÓNIO CARTAXO DA FONSECA E PAVILHÃO JÁCOME RATTON) – Aplicação de sanção -----

Foi presente a informação nº 520/2012 do DOM dando conta que a Empreitada acima referida, adjudicada à empresa Sinergieae – Engenharia, Lda., encontra-se por concluir, faltando a aplicação dos painéis fotovoltaicos e respetiva ligação, submetendo assim, à apreciação do Executivo Municipal a aplicação de sanção pecuniária por violação do prazo contratual.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, nos termos do nº 1 do art.º 403º do CCP, aplicar ao empreiteiro uma sanção pecuniária, por cada dia de atraso, no valor diário de 42,69 € (1%0 do preço contratual). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – Pedido de prorrogação de prazo -----

Foram presentes as informações nºs 382/2012 e 504/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da prorrogação do prazo da Empreitada Recuperação do Museu Castilho, em 30 dias, conforme solicitado pelo empreiteiro H. Teixeira & Companhia, Lda., pelas razões que apresenta.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao parecer jurídico nº 70/2012- PR da DAJ que homologa, deliberou aceitar a prorrogação do prazo da referida empreitada requerido pelo empreiteiro, sem direito a qualquer acréscimo ao valor de revisão de preços, devendo esta cumprir o plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – Telas finais -----

Foi presente a informação nº 527/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação das telas finais da Empreitada de Recuperação do Museu Castilho, apresentadas pelo empreiteiro H. Teixeira & Companhia, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as telas finais supra referidas tendo em conta a informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 528/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Recuperação do Museu Castilho, cuja execução esteve a cargo da empresa H. Teixeira & Companhia, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra de empreitada supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – Revisão de preços provisória-----

Foi presente a informação nº 531/2012 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo de revisão de preços provisório da empreitada mencionada em epígrafe, a cargo da empresa H. Teixeira & Companhia, Lda. -----

1 - Aprovar a revisão de preços provisória referente à referida empreitada, no montante total de 2.963,32 € (dois mil, novecentos e sessenta e três euros e trinta e dois cêntimos).-----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 1.046,20 € (mil e quarenta e seis euros e vinte cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória, anteriormente aprovado por deliberação do Executivo Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – Conta da Empreitada-----

Foi presente a informação nº 533/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Recuperação do Museu Castilho.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 179.482,54 € (cento e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA correspondente.-----

2 - Notificar a empresa H. Teixeira & Companhia, Lda., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Revisão de preços provisória-----

Foi presente a informação nº 550/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços provisória referente à Empreitada de Requalificação do complexo Cultural e Museu da Levada, adjudicada à Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologa, deliberou:-----

1 - Aprovar a revisão de preços provisória referente à referida empreitada, no montante total de 18.712,58 € (dezoito mil, setecentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 4.065,09 € (quatro mil e sessenta e cinco euros e nove cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória, anteriormente aprovado por deliberação do Executivo Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA CASA MEMÓRIA FERNANDO LOPES GRAÇA – Receção provisória, revisão de preços e conta da empreitada.-----

No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal a 24 de Maio de 2012, foi presente a informação nº 567/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a homologação do auto de receção provisória da obra supra identificada lavrado com data de 2008/10/13, aprovação da revisão de preços e respetiva conta da empreitada.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a revisão de preços referente à referida empreitada, no montante de 1.748,01 € (mil setecentos e quarenta e oito euros e um cêntimo) acrescido do IVA à taxa em vigor; -----

2 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 89.234,81 € (oitenta e nove mil duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA correspondente;-----

3 - Homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida; -----

4 - Mandar promover a abertura de inquérito administrativo; -----

5 - Notificar o administrador da insolvência da empresa João Salvador, Lda., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DA ROTUNDA DOS PALACEIROS NA E.N. 110 –

Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 586/2012 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo de revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, a cargo da empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços referente à referida empreitada, no montante de 555,04 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros e quatro centimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DA ROTUNDA DOS PALACEIROS NA E.N. 110 –

Conta da empreitada -----

Foi presente a informação nº 587/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Alteração da Rotunda dos Palaceiros na E. N. 110. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 50.304,52 € (cinquenta mil trezentos e quatro euros e cinquenta e dois centimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA correspondente. -----

2 - Notificar a empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE TOMAR – Receção definitiva-----

Foi presente a informação nº 571/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Tomar que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

SUBCONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR – IC3: VARIANTE A TOMAR – Expropriação do logradouro da Escola do Torre-----

No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal a 12 de abril de 2012, foi presente a informação nº 515/2012 do DOM informando que, no seguimento da expropriação realizada no âmbito da construção do IC3, a vedação da escola da Torre foi reposta nas condições iniciais, após efetuado o corte da parcela expropriada. -----

A Câmara, tendo em conta o teor da informação supra, deliberou aceitar o valor da proposta de expropriação amigável apresentado relativo à área de 16 m2 ocupada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: TOMAR/AVELAR – LOTE 1 – Plano de sinalização temporária – Ref. 153/2012 -----

Foi presente a informação nº 478/2012 do DOM acompanhada do plano de sinalização temporária, apresentado pela empresa ASCENDI no âmbito da realização de trabalhos no viaduto de Alviobeira, no período de 18 a 31 de maio de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologou, deliberou aprovar o Plano de Sinalização Temporária apresentado. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a ASCENDI da necessidade de garantir a reposição e reparação da rede viária municipal afetada pela obra, após a sua conclusão, bem como garantir durante o referido período a manutenção adequada dos caminhos alternativos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de descriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra**”. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: TOMAR/AVELAR SUL – LOTE 1 – Plano de sinalização temporária – Ref. 180/2012**-----

Foi presente a informação nº 540/2012 do DOM acompanhada do plano de sinalização temporária, apresentado pela empresa ASCENDI para o condicionamento de trânsito na remodelação do nó de Alviobeira e construção do designado Ramo E, no período aproximado de 3 meses, entre 28 de maio e 31 de agosto de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologou, deliberou aprovar, pelo período aproximado de 3 meses, o Plano de Sinalização Temporária apresentado. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a ASCENDI da necessidade de garantir a reposição e reparação da rede viária municipal afetada pela obra, após a sua conclusão, bem como garantir durante o referido período a manutenção adequada dos caminhos alternativos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de descriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra**”. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: VARIANTE DE TOMAR – LOTE 5 – Plano de sinalização temporária – Ref. 168/2012** -----

Foi presente a informação nº 476/2012 do DOM acompanhada do plano de sinalização temporária, apresentado pela empresa ASCENDI para o corte de trânsito num caminho vicinal junto do viaduto de Valdonas, no período aproximado de 4 meses, entre maio e agosto de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologou, deliberou aprovar, pelo período aproximado de 4 meses, o Plano de Sinalização Temporária apresentado. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a ASCENDI da necessidade de garantir a reposição e reparação da rede viária municipal afetada pela obra, após a sua conclusão, bem como garantir durante o referido período a manutenção adequada dos caminhos alternativos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxaço do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de descriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra**”. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: VARIANTE DE TOMAR – LOTE 5 – Plano de sinalização temporária – Ref. 166/2012 -----

Foi presente a informação nº 475/2012 do DOM acompanhada do plano de sinalização temporária, apresentado pela empresa ASCENDI para o condicionamento de trânsito em quatro estradas municipais e um caminho vicinal, no âmbito da realização de trabalhos de alargamento de passagens inferiores do IC3, no período aproximado de 6 meses, entre maio e outubro de 2012. ----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologou, deliberou aprovar, pelo período aproximado de 6 meses, o Plano de Sinalização Temporária apresentado. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a ASCENDI da necessidade de garantir a reposição e reparação da rede viária municipal afetada pela obra, após a sua conclusão, bem como garantir durante o referido período a manutenção adequada dos caminhos alternativos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxaço do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de descriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso

entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra**".-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Alteração do projeto, junto ao Alambor -----

No seguimento da deliberação, sobre o assunto em epígrafe, tomada pelo Executivo Municipal a 12 de Abril de 2012, foi presente a informação nº 378/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da proposta de alteração ao projeto da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, na zona do Alambor, conforme proposto na informação nº 286/2012 do DOM.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração ao projeto conforme proposto nas informações 286/2012 e 378/2012, que se homologam e na condição da parte do alambor que foi danificada ser recuperada com as pedras que de lá foram retiradas, assim repondo a sua genuinidade.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa

apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na sequência da visita do Executivo Municipal, que teve lugar a 12 de Junho de 2012, os Vereadores Independentes por Tomar constataram que os muros construídos não colidem com o Alambor e são necessários à estabilidade da envolvente. ----

No entanto, é nosso entendimento que importa preservar o Alambor tal como ele existia antes desta intervenção e que, para tal efeito, a parte que foi danificada deverá ser recuperada com as pedras que de lá foram retiradas, assim repondo a sua genuinidade.” -----

Os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luís José da Silva Ferreira

apresentaram a seguinte declaração de voto: “A defesa do património é uma obrigação de todos e é-o seguramente do município. Mais ainda quando se trata da importante herança para Tomar, o país e a civilização humana, que é tudo o que envolve o conjunto do castelo templário/convento de cristo.-----

Quem não respeita e defende o seu passado põe em causa o seu futuro, e se outras razões não conseguirem ser convincentes, bastará lembrar a questão económica por toda a mais-valia turística que esse património representa. -----

Neste caso do alambor, patente que ficou a destruição de uma parte do trecho do mesmo, no decurso das obras que, em simultâneo, vieram a trazê-lo à luz, mesmo que isso revele deficiente sondagem prévia ao projecto e à obra, é importante encontrar uma solução que preserve e dignifique aquele espaço.-----

A solução agora apresentada, não constituindo modelo no plano visual nem de enquadramento, apresenta-se como uma intervenção viável. -----

A solução ideal passaria por uma integração plena do alambor no projeto de reabilitação daquele espaço, que obrigaria ao aprofundamento da identificação de eventuais extensões do alambor com vista a um enquadramento mais significativo e valorativo. -----

Em todo o caso, consideramos que as correcções desenvolvidas e explicadas aquando da visita que efectuámos ao local, permitem minorar a destruição efectuada no decurso da obra, o que desde que seja garantida a reposição das pedras retiradas ao alambor, permite a nossa aceitação. -----

Desta forma, e perante a proposta aqui presente, votamos favoravelmente.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO -----

No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal de 3 de maio de 2012 relativa à Empreitada em epígrafe, foi presente a informação nº 524/2012 do DOM. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, pelas razões expostas na informação supra, que homologa, manter o projeto inicial, mantendo um sentido de trânsito para os transportes coletivos e permitindo a circulação de ligeiros nos dois sentidos. -----

Mais deliberou a Câmara que os serviços informem sobre solução de sinalização para a zona (desde o Edifício do Turismo até à E.M. 535).-----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa apresentaram a seguinte declaração de voto: “Tem que se deliberar sobre a possibilidade da circulação de autocarros na Av. José Vieira Guimarães (Estrada do Convento) se processar nos dois sentidos ou só num deles e, neste caso, em qual. -----

Desde o início os Vereadores Independentes por Tomar entenderam que esta obra não devia pôr em causa a circulação de autocarros nos dois sentidos, como aliás sempre se processou.-----

No entanto, a obra avançou e só é possível a circulação nos dois sentidos a veículos ligeiros.-----

Sempre foi nosso entendimento que esta obra, para além de resolver problemas de infra-estruturas e de melhorar toda a envolvente ao Convento, criando melhores condições para quem o visita, deveria ter consequências positivas na economia local potenciando as capacidades turísticas da Cidade e em particular do seu Centro Histórico.-----

Assim sendo, os Vereadores Independentes por Tomar entendem que, num diálogo profícuo que se deverá manter e estimular com os operadores turísticos, os autocarros apenas deverão ir ao Convento para tomar e largar os visitantes (não devemos ignorar que muitos destes visitantes não visitam o Convento e ficam pelas redondezas a aguardar que os outros efectuem a sua visita) estacionando os autocarros na zona da Várzea Grande, designadamente onde foi a Messe dos Oficiais. -----

Nesta perspectiva o Município deveria diligenciar no sentido de disponibilizar nesse local informação turística, indicando os percursos de interesse, que abranjam o Centro Histórico e todo o restante património monumental, cultural e museológico, por forma a permitir que os visitantes o conheçam e se desenvolva a economia local.”-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Ajustes ao projeto -----

Foi presente a informação nº 545/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de algumas alterações pontuais ao projeto da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, conforme discriminam. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as alterações ao referido projeto, nos termos da informação supra, que homologa. -----

Mais deliberou a Câmara que: -----

- 1 – Os serviços encontrem soluções que permitam a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e protecção dos passeios em toda a extensão do percurso; -----
- 2 – Os serviços apresentem solução para o ajustamento dos muros à quota do terreno no parque de estacionamento;-----
- 3 – Os serviços tenham em conta uma adequada reposição das pedras nos muros envolventes à cafetaria. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores Independentes *por* Tomar entendem que, para além da deficiente qualidade patenteada em alguns aspectos da obra, nomeadamente na reposição em pedra de muros, no impedimento da passagem de cadeiras de rodas em passeios, é inadmissível a altura dos muros no parque de estacionamento para veículos ligeiros na zona contrária ao acesso à Capela de N^a S^a da Conceição, os quais têm um impacto visual agressivo em relação a toda a envolvente, afigurando-se ainda desnecessários.-----

Face ao exposto, entendemos que estas situações deverão ser tecnicamente analisadas e ponderadas e devidamente corrigidas, como se impõe.-----

Estranhámos a existência de muros nesse parque de estacionamento, uma vez que – na apresentação do projecto – nunca nos foi referida a sua existência. De qualquer modo, não temos dúvidas que terão de ser redimensionados, ajustando-os às cotas do terreno.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

DEMARCAÇÃO DE UM ESPAÇO RESERVADO AO ESTACIONAMENTO DE TÁXI – LINHACEIRA – ASSEICEIRA -----

Foi presente a informação nº 548/2012 do DOM, com despacho do Diretor de Departamento do DOM de 30/05/2012, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de colocação de sinalização de reserva de lugar de estacionamento para um táxi sito na Linhaceira, freguesia da Asseiceira, na sequência do pedido apresentado por automóveis de aluguer Marqçita, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de colocação de sinalização de reserva de lugar de estacionamento par táxi conforme informação retro mencionada, que se homologa, mandando aplicar o sinal H1a - estacionamento autorizado juntamente com o adicional Modelo 10 b com a inscrição “Táxi”, conforme planta anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CRIAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DE S. JOÃO BAPTISTA -----

No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo a 12 de abril de 2012, foi presente a informação nº 394/2012 do DOM, com despacho do Sr. Presidente de 11/06/2012, submetendo à

apreciação do Executivo Municipal a aprovação da reserva de um lugar de estacionamento com a inscrição “Paróquia de Tomar” e respetiva sinalização de trânsito.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a reserva de um lugar de estacionamento com a inscrição “Paróquia de Tomar” bem como a respetiva sinalização de trânsito, a executar nos termos da planta anexa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A SEGURANÇA E VIDEOVIGILÂNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Revisão de preços referente ao período de 1 de fevereiro a 31 de maio de 2012 -----

Foi presente a informação nº 604/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços definitiva relativa à locação de mão-de-obra para a segurança e videovigilância do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período compreendido entre fevereiro e maio de 2012, conforme disposto no art.º 2 do Decreto- Lei 6/2004 de 6 de Janeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida revisão de preços definitiva, no montante de 1.117,76 € (mil cento e dezassete euros e setenta e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, a pagar pelo Município, conforme informação supra, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão Financeira: -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -----

Foi presente a informação nº 124/2012 da Divisão Financeira a remeter ao Executivo Municipal uma listagem dos edifícios que compõem o imobilizado municipal, acompanhada de uma informação da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude dando conta das associações que utilizam algumas instalações.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

RENDAS A PAGAR MENSALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 2012 -----

Foi presente a informação nº 129/2012 da Divisão Financeira a remeter ao Executivo Municipal o valor das rendas a pagar mensalmente pela Câmara em 2012. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

DESTINO A DAR AOS BENS PERDIDOS A FAVOR DO MUNICÍPIO-----

Foi presente a informação nº 52012-PR da DAJ, submetendo à consideração do Executivo Municipal o encaminhamento a dar aos bens apreendidos no âmbito do processo de contraordenação nº 70/2006 e respectivo processo apenso nº 70-A/2006, que se encontram depositados na Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou entregar os bens depositados na Divisão de Assuntos Jurídicos ao CAF – Centro de Apoio à Família. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Desporto e Juventude: -----

CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 163/2012 da Divisão de Desporto e Juventude relativa ao pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, ao Ginásio Clube de Tomar, no dia 16 de junho, para a realização do Sarau do 17º Aniversário do Ginásio Clube de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ginásio Clube de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 16 de junho, para a realização da referida atividade, que totaliza o montante de 70€, por considerar a atividade de interesse municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

JORNADAS DE HISTÓRIA E PATRIMÓNIO DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 133/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia submetendo à apreciação do Executivo Municipal o valor das inscrições nas Jornadas de História e Património de Tomar a realizar no âmbito das actividades a desenvolver pelo Centro de Estudos de Arte e Arqueologia do IPT, em parceria com a Câmara Municipal de Tomar. -----

A Câmara, tido visto e analisado, face à informação supra, que homologa, deliberou fixar o preço de inscrição em 5,00€ com 50% de desconto para portadores de cartão de estudante e para maiores de 65 anos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DA PRODUTORA “DE MI PARA SI – PROMOÇÃO DE EVENTOS” – Espetáculo de música-----

Foi presente a informação nº 134/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora “De Mi Para Si – Promoção de Eventos”, com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um espetáculo de música denominado DARKO, no dia 21 de setembro.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora “De Mi Para Si – Promoção de Eventos”, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 21 de setembro de 2012, para a realização do espetáculo; -----
- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica; -----

À responsabilidade da Produtora De Mi Para Si – Promoção de Eventos estará:-----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);
- Pagamento das despesas de refeições (207€) e catering (90€) para 9 pessoas; -----
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 21 de setembro de 2012.”-----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 7€. -----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Educação e Acção Social: -----

ESTÁGIO CURRICULAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – IPT – CURSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL ----

Foi presente a informação nº 203/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma minuta de Protocolo de Estágios a celebrar entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Tomar - IPT no âmbito do Curso de Gestão dos Recursos Humanos e Comportamento Organizacional. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do referido Protocolo nos termos exarados na proposta anexa ao respetivo processo, que homologa, conferindo desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE ADESÃO À INICIATIVA “DIA EUROPEU SEM CARROS” -----

Foi presente a informação nº 188/2012 da Divisão de Educação e Acção Social, com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões de 13/06/2012, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a adesão do Município à iniciativa designada por “Dia Europeu sem Carros”, a levar a efeito no próximo dia 22 de Setembro com o tema transversal “Avançando na direcção certa”, conforme proposta apresentada. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a adesão do Município à iniciativa designada por “Dia Europeu sem Carros”, a levar a efeito no próximo dia 22 de Setembro nos termos da proposta apresentada, que homologa. -----

2 – Autorizar o condicionamento de estacionamento e trânsito, nos termos da informação supra, que homologa; -----

3 – Autorizar a oferta de viagens gratuitas nos TUTomar, como forma de incentivo ao uso dos transportes públicos; -----

4 - Dar parecer prévio favorável às contratações para prestação de serviços, que venham a revelar-se necessárias à concretização do evento, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei de Orçamento de Estado para 2012.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Os assuntos constantes dos pontos 6.5.4. a 7.2.1. da Ordem do Dia foram retirados.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

Informações diversas: -----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Susana F. Ferreira – Advogada -----

Foi presente o requerimento nº 794/2012-DOGT apresentado pela Ilustre Advogada Dra. Susana F. Ferreira requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista sob o art.º 2, secção O. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1797/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista sob o art.º 2, secção O, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria Emília Delgado Silva-----

Foi presente o requerimento nº 625/2012-DOGT apresentado por Maria Emília Delgado Silva requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Madalena sob o art.º 66, secção AI. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1677/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Madalena sob o art.º 66, secção AI, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: James Patrick Macquillan -----

Foi presente o requerimento nº 597/2012-DOGT apresentado por James Patrick Macquillan requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob o art.º 32, secção D.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1678/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob o art.º 32, secção D, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: James Patrick Macquillan -----

Foi presente o requerimento nº 598/2012-DOGT apresentado por James Patrick Macquillan requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob o art.º 31, secção D.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1676/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob o art.º 31, secção D, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: James Patrick Macquillan -----

Foi presente o requerimento nº 599/2012-DOGT apresentado por James Patrick Macquillan requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob o art.º 30, secção D.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1675/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob o art.º 30, secção D, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: James Patrick Macquillan -----

Foi presente o requerimento nº 600/2012-DOGT apresentado por James Patrick Macquillan requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob o art.º 29, secção D.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1674/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Carregueiros sob o art.º 29, secção D, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Joaquim Duarte Pereira-----

Foi presente o requerimento nº 723/2012-DOGT apresentado por Joaquim Duarte Pereira requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Alviobeira sob o art.º 103, secção H.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1800/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Alviobeira sob o art.º 103, secção H, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Joaquim Duarte Pereira-----

Foi presente o requerimento nº 724/2012-DOGT apresentado por Joaquim Duarte Pereira requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Casais sob o art.º 27, secção Q.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1798/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Casais sob o art.º 27, secção Q, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**REQUERENTE: Joaquim Duarte Pereira -----**

Foi presente o requerimento nº 726/2012-DOGT apresentado por Joaquim Duarte Pereira requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Casais sob o art.º 26, secção Q. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1799/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Casais sob o art.º 26, secção Q, desde que não resulte a divisão física do prédio. ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----****REQUERENTE: Maria João Nunes Pazeiro -----**

Foi presente o requerimento nº 1140/2012-DOGT apresentado por Maria João Nunes Pazeiro requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Alviobeira sob o art.º 66, secção H. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1849/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Alviobeira sob o art.º 66, secção H, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----****REQUERENTE: Anabela Simões Reis Gaspar -----**

Foi presente o requerimento nº 1190/2012-DOGT apresentado por Anabela Simões Reis Gaspar requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 127, secção A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1863/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 127, secção A, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Pedro Alexandre Lourenço, na qualidade de representante dos Herdeiros de Carlos Lopes Silveira-----

Foi presente o requerimento nº 2451/2012-CMT apresentado pelo Ilustre Mandatário Legal Pedro Alexandre Lourenço, na qualidade de representante dos Herdeiros de Carlos Lopes Silveira, requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 46, secção G e urbano sob o art.º 4130 do mesmo lugar e freguesia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 811/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 46, secção G, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Mais deliberou a Câmara indeferir o pedido de certidão relativamente ao mesmo pedido sobre o artigo urbano dado que a certificação em causa só tem enquadramento para prédios rústicos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Idília Lopes dos Santos Caetano-----

Foi presente o requerimento nº 2253/2011-DOGT apresentado por Idília Lopes dos Santos Caetano requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 79, secção D. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1547/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 79, secção D, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado

Foi presente o requerimento nº 970/2012-DOGT apresentado por Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, na qualidade de solicitadora, requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 126, secção AM.

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1666/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 126, secção AM, desde que não resulte a divisão física do prédio.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE****REQUERENTE: Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado**

Foi presente o requerimento nº 971/2012-DOGT apresentado por Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, na qualidade de solicitadora, requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 145, secção AM.

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1668/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 145, secção AM, desde que não resulte a divisão física do prédio.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE****REQUERENTE: Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado**

Foi presente o requerimento nº 972/2012-DOGT apresentado por Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, na qualidade de solicitadora, requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 155, secção AM.

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1669/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 155, secção AM, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado-----

Foi presente o requerimento nº 973/2012-DOGT apresentado por Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, na qualidade de solicitadora, requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 115, secção AM. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1671/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 115, secção AM, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CONSTITUIÇÃO EM COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado-----

Foi presente o requerimento nº 974/2012-DOGT apresentado por Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, na qualidade de solicitadora, requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 33, secção AM.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1672/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 33, secção AM, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----**REQUERENTE: Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado-----**

Foi presente o requerimento nº 975/2012-DOGT apresentado por Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, na qualidade de solicitadora, requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 113, secção AM. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1673/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 113, secção AM, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----****REQUERENTE: Piedade de Jesus Carrasqueira-----**

Foi presente o requerimento nº 479/2012-DOGT apresentado por Piedade de Jesus Carrasqueira em representação da herança aberta por óbito de Mário Nunes Simões requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista sob o art.º 26, secção D. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1796/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista sob o art.º 26, secção D, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----****REQUERENTE: Mário Nunes Simões, Cabeça de Casal da Herança -----**

Foi presente o requerimento nº 480/2012-DOGT apresentado por Piedade de Jesus Carrasqueira em representação da herança aberta por óbito de Mário Nunes Simões requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista sob o art.º 2, secção G. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1795/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista sob o art.º 2, secção G, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Real Comenda, Lda.-----

Foi presente o requerimento nº 667/2012-DOGT apresentado por Real Comenda, Lda. requerendo autorização para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Madalena sob o art.º 404, secção C.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1801/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Madalena sob o art.º 404, secção C, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 8. da Ordem do Dia foi retirado.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que eu, **Chefe**
de Divisão da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada para o
efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e
subscrevo.-----